



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

COMUNICAÇÃO

Interessado: **ADERITO PEREIRA FERREIRA**

Referência: Processo SEI nº **08513.001300/2023-32**

1. Fica o(a) senhor(a) **ADERITO PEREIRA FERREIRA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº W5335195, natural do(a) **PORTUGAL**, nascido(a) aos 25/02/1963, filho(a) de **MANUEL DA SILVA FERREIRA** e **MARIA DA TRINDADE PEREIRA FERREIRA**, **COMUNICADO(A)** sobre a **decisão anexa** de Perda de Autorização de Residência.
2. Não foi acolhido sua apelação a nível de recurso.
3. Atenciosamente,

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
aderito2010@hotmail.com

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 08/09/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31340608&crc=27BC5F03.
Código verificador: **31340608** e Código CRC: **27BC5F03**.